

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 132/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2015, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002031/2014-32;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

José de Arlimatea de Matos

Presidente